



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº103/2017

De 23 de março de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

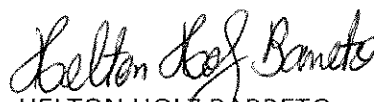
HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **CRISTIANO PIRES BARCELOS**, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 27 de março de 2017, referente ao período de 28/10/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 26 abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 DE MARÇO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração